

PCLEG nº 257.03.2021

Santo André, 19 de março de 2021.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:



Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1266/2021, protocolado sob o nº 4762/2021, onde solicita informações e cópia referentes aos Agentes de Trânsito do município;

Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1268/2021, protocolado sob o nº 4761/2021, onde solicita informações sobre a fiscalização e monitoramento de animais domésticos e exóticos que estão dentro e nas imediações do Parque Natural Municipal do Pedroso;

Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1267/2021, protocolado sob o nº 4760/2021, onde solicita informações referentes ao Serviço de Atendimento à "Mulher em Situação de Violência - Vem Maria";

Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1269/2021, protocolado sob o nº 4769/2021, onde solicita informações e cópia sobre ocupações irregulares em área verde, no Jardim Santo André, motivo de preocupação dos moradores locais;

Ofício nº 1174/2021 – G.P. – Proc. 1339/2021, protocolado sob o nº 4776/2021, onde solicita informações e cópia referentes ao Parque Central Deputado José Cicote;

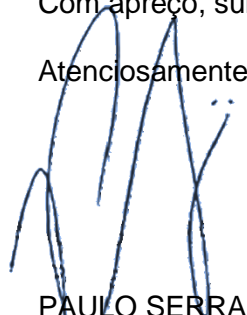
Ofício nº 1174/2021 – G.P. – Proc. 1337/2021, protocolado sob o nº 4779/2021, onde solicita informações referentes ao parcelamento de débitos com o Instituto de Previdência de Santo André;

Ofício nº 1174/2021 – G.P. – Proc. 1336/2021, protocolado sob o nº 4778/2021, onde solicita informações referentes aos Conselhos Participativos do Município de Santo André;

Ofício nº 1174/2021 – G.P. – Proc. 1338/2021, protocolado sob o nº 4777/2021, onde solicita informações referentes aos Fundos Municipais de Santo André.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DCSS

